



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD N° 010  
CONCURSO PÚBLICO, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Naturais, na área de Química Inorgânica.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
  - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
  - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) e Doutorado com tese em Química Inorgânica Experimental.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Naturais (DCNAT)
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período de Inscrição: de 16 de março a 16 de abril de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Ciências Naturais - Campus Dom Bosco - Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei – MG. CEP 36.301-160, de 8h às 12h e de 14h às 18h. Tel.: (32) 3379-5163.
  - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 16 de abril de 2018.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 16 a 22 de março de 2018.
  - 2.4.1O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 23 de março de 2018.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
--------------	--------------------	-------------------------	--

Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.455,22	5.130,45
-----------------------	------------------------	----------	----------

**3.3** O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

**3.4** Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### **4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**4.1** Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

**4.2** O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

#### **5 DAS PROVAS DO CONCURSO**

**5.1** O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

**5.1.1** Prova Escrita;

**5.1.2** Prova Didática;

**5.1.3** Prova de Títulos;

**5.1.4** Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

**5.2** O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

**5.3** A Prova Escrita versará sobre tema constante do conteúdo programático e será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora de prova para consulta dos candidatos a material bibliográfico impresso. Para consulta na prova escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN.

**5.4** Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

**5.5** A data prevista para o início das provas é 14 de maio de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

#### **6 DO PROGRAMA**

**6.1** Estrutura atômica;

**6.2** Ligações químicas e estrutura molecular;

**6.3** Estrutura e propriedades dos sólidos simples;

**6.4** Teoria de orbitais moleculares aplicados a sólidos e propriedades eletrônicas dos sólidos;

**6.5** Teorias de ligação em complexos de metais de transição;

**6.6** Teoria de orbitais moleculares aplicadas a compostos de coordenação;

**6.7** Cinética e mecanismos de reações em complexos de metais de transição;

**6.8** Métodos espectroscópicos aplicados aos compostos de coordenação;

**6.9** Bioinorgânica;

**6.10** Química de compostos organometálicos e suas aplicações.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 12 de março de 2018.

## ANEXOS

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° .....

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular  
( ) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso  
Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério  
Superior, CPD n° 010/2018, na área de Química Inorgânica, para o Departamento de  
Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto  
faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se  
afirmativo, informar qual a deficiência:

\_\_\_\_\_  
(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? \_\_\_\_\_ Se  
afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Crítérios avaliados</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos	
<b>Total</b>	<b>10,0 pontos</b>	

Obs.: Para consulta na Prova Escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN. *(Conforme item 5.3 do Edital)*

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>CrITÉrios avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1. Domínio do conteúdo	2,5	
2. Adequação ao plano de aula	0,5	
3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação.	1,0	
4. Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
6. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
7. Cumprimento do tempo previsto no Edital para a apresentação da aula	1,0	
8. Estratégia de ensino	1,0	
9. Clareza na apresentação	1,0	
10. Naturalidade	0,5	
11. Uso correto da língua portuguesa	0,5	
<b>Total</b>	<b>10,0 pontos</b>	

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS (máximo 6,0 pontos)</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A1 ou Qualis A2 na área de Química	8,0 pts por artigo	
2- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B1 ou Qualis B2 na área de Química	4,0 pts por artigo	
3- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B3 na área de Química	3,0 pts por artigo	
4- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B4 ou Qualis B5 na área de Química	2,0 pts por artigo	
5- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis C na área de Química	1,5 pt por artigo	
6- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Não Qualis na área de Química	0,5 pt por artigo	
7- Artigo publicado em anais de evento científico internacional	1,0 pt por artigo	
8- Artigo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pt por artigo	
9- Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,2 pt por resumo	
10- Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,1 pt por resumo	
11- Coordenação de evento científico internacional	5,0 pts por evento	
12- Coordenação de evento científico nacional	4,0 pts por evento	
13- Coordenação de evento científico regional	2,0 pts por evento	
14- Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	2,0 pts por evento	
15- Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	1,5 pts por evento	
16- Participação em comissão organizadora de evento científico regional	1,0 pt por evento	
17- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2,0 pts por evento	



18- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1,5 pt por evento	
19- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	1,0 pt por evento	
20- Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DTI) do CNPq no momento	6,0 pts	
21- Coordenação de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento à pesquisa	4,0 pts por projeto	
22- Membro colaborador de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 pt por projeto	
23- Projeto de Pós-doutorado financiado por agência de fomento à pesquisa	2,0 pts por ano	
24- Bolsista de iniciação científica	1,0 pt por ano	
25- Editor chefe de revista científica indexada no ISI	4,0 pts por ano	
26- Editor chefe de revista científica não indexada no ISI	2,0 pts por ano	
27- Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1,0 pt por ano	
28- Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	0,3 pt por ano	
29- Autoria de livro	5,0 pts por livro	
30- Organizador/editor de livro	3,0 pts por livro	
31- Autoria de capítulo de livro	2,5 pts por capítulo	
32- Tradução de livro	2,0 pts por livro	
33- Tradução de capítulo de livro	0,5 pt por capítulo	
34- Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4,0 pts por tese	
35- Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2,0 pts por tese	
36- Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	3,0 pts por dissertação	
37- Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 pt por dissertação	
38- Orientação de bolsista de iniciação científica em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa	1,0 pt por orientação	
39- Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4,0 pts por registro	
40- Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente	1,0 pt por pedido	
41- Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	3,0 pts por registro	

42- Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente	0,5 pt por pedido	
43 - Assessoria, consultorias, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente	0,5 pt por assessoria	
<b>Soma Absoluta 1</b>	-	
<b>Soma 1 *</b>	-	

*\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1, será atribuída a nota 6,0 para a Soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.*

<b>ATIVIDADES DE ENSINO (máximo 3,0 pontos)</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1- Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	0,3 pt por semestre	
2- Atividade de magistério superior na graduação	1,5 pts por semestre	
3- Atividade docente em pós-graduação <i>Lato sensu</i>	1,0 pt para cada 15 horas	
4- Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	2,0 pts para cada 15 horas	
5- Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,5 pt por curso	
6- Monitoria em curso de graduação	0,2 pt por semestre	
7- Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse curricular	1,5 pts por semestre	
8- Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	1,0 pt por semestre	
9- Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	1,0 pt por orientação	
10- Co-orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,5 pt por orientação	
11- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 pt por orientação	
12- Co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3 pt por orientação	
<b>Soma Absoluta 2</b>	-	
<b>Soma 2 **</b>	-	

\*\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2, será atribuída a nota 2,0 para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (máximo 1 ponto)</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1- Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i>	3,0 pts por ano	
2- Coordenador de curso de pós-graduação <i>Lato-sensu</i>	2,0 pts por ano	
3- Coordenador de curso de graduação	2,0 pts por ano	
4- Chefe de unidade acadêmica ou equivalente	2,0 pts por ano	
5- Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	0,3 pt por comissão	

6- Participação em comissões vinculadas a pesquisa (CNPq, FAP's, comissões internas ou comitês de ética internos) nos últimos 2 anos	1,0 pt por ano	
7- Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto orientador e co-orientador	2,0 pts por banca	
8- Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto orientador e co-orientador	1,5 pt por banca	
9- Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto orientador e co-orientador	1,0 pt por banca	
<b>Soma Absoluta 3</b>	-	
<b>Soma 3 ***</b>	-	
<b>Total (Soma 1 + Soma 2 + Soma 3)</b>	<b>10 pontos</b>	

\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1, será atribuída a nota 6,0 para a Soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

\*\* Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2, será atribuída a nota 3,0 para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

\*\*\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3, será atribuída a nota 1,0 para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).*

*\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.*

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Crítérios avaliados</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1. Conhecimento e relevância do tema proposto no Plano no contexto da química inorgânica experimental.	1,5 ponto	
2. Clareza e objetividade na apresentação e na discussão do Plano.	2,0 pontos	
3. Articulação do Plano proposto com as atividades desenvolvidas no Departamento de Ciências Naturais (ensino, pesquisa e/ou extensão).	2,0 pontos	
4. Pertinência das atividades propostas no contexto da química inorgânica experimental.	2,5 pontos	
5. Adequação do Plano de Trabalho ao período de execução.	1,0 ponto	
6. Cumprimento do tempo previsto no Edital para apresentação do Plano.	0,5 ponto	
7. Uso correto da língua portuguesa.	0,5 ponto	
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Housecroft, C.; Sharpe, A. Química Inorgânica. 4ª ed., vol. 1 e 2, LTC: São Paulo, 2013
- Huheey, J. E.; Keiter, J. E.; Keiter, R. L. Inorganic Chemistry, Principles of Structure and Reactivity 4ª ed., Harper Collin Pub, 1993.
- Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Overton, T.L.; Rourke, J.P. Química Inorgânica, 4ª ed., Bookman: São Paulo, 2006
- Miessler, G.L., Fischer, P.J., Tarr, D.A. Química Inorgânica. 5ª ed., Pearson: São Paulo, 2014
- Toma, H. E. Química de Coordenação, Organometálica e Catálise, Blucher: São Paulo, 2013.
- Cotton, F. Albert; Chemical Application to Group Theory. 3a Ed.; Wiley:London, 1990.
- Smart, L; Moore, E. Solid State Chemistry, 2ª Ed., CRC Press: Boca Raton, 1995.
- Harris, D. C.; Bertolucci, M. D.; Symmetry and Spectroscopy: An Introduction to Vibrational and Electronic Spectroscopy; Dover Publications: USA, 1990